

**DECRETO Nº 9.474**  
**DE 14 DE OUTUBRO DE 2021**

***ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 9.023, DE 28 DE JULHO DE 2020, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Os incisos V e VI do artigo 1º do Decreto nº 9.023, de 28 de julho de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º [...]**

**V** – 01 (um) representante titular da PRODESAN – Progresso e Desenvolvimento de Santos e 01 (um) representante suplente da CET – Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET:

Titular: Edmilson de Eiros Oliveira;

Suplente: Luiz Antonio Rosas Neto;

**VI** – 05 (cinco) representantes titulares e 05 (cinco) suplentes, de Instituições de Ensino Superior ou de Pesquisa, Desenvolvimento, Tecnologia e Inovação, instaladas na Baixada Santista e conveniadas à Fundação Parque Tecnológico de Santos:

Titular: Marcos Medina Leite, representando a Universidade Católica de Santos – UNISANTOS;

Suplente: Luciana Maria Guimarães, representando a Faculdade de Tecnologia de Praia Grande – FATEC PG;

Titular: Silvia Ângela Teixeira Penteado, representando a Universidade Santa Cecília – UNISANTA;

Suplente: Patrícia Helena Lara Dos Santos Matai, representando a Universidade de São Paulo – USP;

Titular: Nivaldo Aureo Nascimento da Silva, representando a Universidade São Judas Tadeu – SÃO JUDAS (CAMPUS UNIMONTE);

## GABINETE DO PREFEITO

Suplente: Rogério Lopes Salles, representando a Escola Superior de Administração e Gestão – ESAGS;

Titular: Edison Silva Monteiro, representando a Universidade Paulista – UNIP;

Suplente: Gustavo Duarte Mendes, representando a Universidade Metropolitana de Santos – UNIMES;

Titular: Jamir Mendes Monteiro, representando a Faculdade de Tecnologia de Santos - FATEC SANTOS;

Suplente: Amália Cristina Borges Delgado, representando a Universidade Escola Superior de Administração, Marketing e Comunicação de Santos – ESAMC;”

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de outubro de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**

*Prefeito Municipal*

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de outubro de 2021.

**RODRIGO SALES**

*Chefe do Departamento*